

Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 24/2015 "Outorga Título de Cidadão Itaquaquetubense"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO ITAQUAQUECETUBENSE" ao Senhor **ANTONIO CAMELO DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Artigo 2º - A Presidência da Casa designará local, dia e hora para, em Sessão Solene a ser realizada a entrega do título ora conferido.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Plenário Vereador Mauricio Alves Braz, em 23 de Novembro de 2015.

Arnô Ribeiro Novaes
Vereador - PSDB

Arnô
Cabeleireiro



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Há 50 anos prestando serviços de relevâncias aos munícipes Itaquaquecetubenses. Afinal seu salão de barbearia além de prestar serviços de melhoria de estética tem por fim também promover uma espécie de integração social.

Pelo salão do Seu Antonio passaram diversas pessoas, gente simples, autoridades dos poderes constituídos e políticos da primeira legislatura pós emancipação política até os dias de hoje.

Conheceu todos os prefeitos de Itaquá.

Conheceu quase todos os barbeiros contemporâneos entre os quais os senhores Beijo, Leopoldo, Valdemar, Benedito e o Sr. Lima.

O Senhor Antonio Camelo da Silva é o profissional barbeiro mais antigo e em plena atividade de Itaquaquecetuba.

Conclusão: A História do imigrante Nordestino ANTONIO CAMELO , representa e simboliza a luta de milhares de nordestinos que migraram para Itaquá fazendo deste município um dos gigantes do Alto Tietê.

Em nome de todos profissionais de estética capilar, Seu Camelo; profissional barbeiro humildemente agradece a propositura do legislativo local através do nobre Edil Arnô Cabeleireiro.

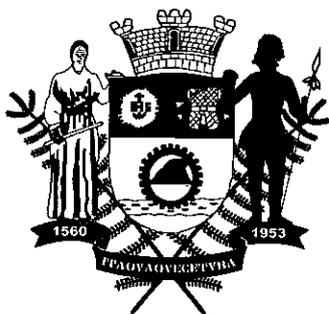
Arnô Ribeiro Novaes
Vereador - PSDB

Arnô
Cabeleireiro

PROTÓCOLO 1697/2015

23/11/2015 14:17

PROCESSO 2087/2015



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Exposição de motivos:

ANTONIO CAMELO DA SILVA, nascido aos 30/05/1935, na cidade de Ipueriras Ceará, filho de Gonçalo Camelo da Silva e de Vita Camelo da Silva.

Com 14 anos já manuseava com agilidade a tesoura de barbeiro.

Em 1958, com 23 anos, saiu do Ceará com destino a Brasília viajando de pau-de-arara, durante 18 dias juntando-se a milhares de candangos para a construção da capital federal. Permanecendo em Brasília durante 4 anos.

No período que permaneceu em Brasília exercia a função de barbeiro nos momentos de folga.

Saindo da Capital Federal em 1963 veio para São Paulo mais precisamente para o bairro de Engenheiro Goulart, permanecendo ali por 6 meses, em seguida imigrou para Itaquaquetuba onde vive até os dias de hoje.

Em Itaqué _ Primeiro residiu no Bairro do Morro Branco em seguida fixou residência na Av. Itaquaquetuba, 192 bairro do Monte Belo onde montou o Salão de Barbeiro.

O senhor Antonio Camelo da Silva com muito esforço conquistou o diploma de barbeiro através do SINDICATO OFICIAL DE BARBEIROS E SIMILARES DO ESTADO DE SÃO PAULO . no dia 7 de novembro de 1971

Casado com a Sra. Anita de Souza Silva. Pai de dez filhos: Raimundo Antonio da Silva, Vilma Aparecida da Silva, Maria de Fátima da Silva, Adriana Natali de Souza Silva, Sheila de Souza Silva, Alexandre de Souza Silva, Amanda de Souza Silva, Anita de Souza Silva, Ana de Souza Silva e Vita de Souza Silva (in memoriam)

PROTÓCOLO 1607/2015

23/11/2015 14:17

PROCESSO 2087/2015